

LEI Nº 2720 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santo Antônio das Missões para o Exercício Financeiro de 2018.

PURANCI BARCELOS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santo Antônio das Missões/RS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1.º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Santo Antônio das Missões para o exercício financeiro de 2018, compreendendo:

I — o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta;

II — o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo o assistencialismo social, saúde e previdência;

**CAPÍTULO II
DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Seção I
Da Estimativa da Receita**

Art. 2º - A Receita Orçamentária é estimada, no mesmo valor da Despesa Total, em R\$ 44.655.000,00.

Art. 3º - A estimativa da receita por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS LIVRES	RECURSOS VINCULADOS	TOTAL
1 – RECEITAS CORRENTES	18.437.316,66	23.673.925,54	42.111.242,20
Receita Tributária	2.117.859,06	1.311.906,70	3.429.765,76
Receita de Contribuições	250.000,00	1.090.636,00	1.340.636,00
Receita Patrimonial	73.474,00	1.476.928,00	1.550.402,00
Receita de Serviços	71.961,00	0,00	71.961,00
Receita de Agropecuária	12.942,00	0,00	12.942,00
Transferências Correntes	15.911.080,60	19.708.147,84	35.619.228,44
Demais Receitas Correntes	0,00	86.307,00	86.307,00
(-) Deduções da Receita Corrente para formação do FUNDEB	0,00	5.090.093,20	5.090.093,20
Receita intraorçamentária RPPS	0,00	6.552.851,00	6.552.851,00
2 – RECEITAS DE CAPITAL	0,00	1.081.000,00	1.081.000,00
- Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
- Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
- Transferências de Capital	0,00	1.081.000,00	1.081.000,00
- Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
- Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL	18.437.316,66	26.217.683,34	44.655.000,00

Seção II Da Fixação da Despesa

Art. 4º - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 44.655.000,00 sendo:

I - Recursos livres, R\$ 18.437.316,66;

II - Recursos vinculados, inclusive ASPS, MDE e FUNDEB e RPPS R\$ 26.217.683,34;

Art. 5º - A despesa total fixada, por categoria econômica, apresenta o seguinte desdobramento:

GRUPO DE DESPESA	RECURSOS LIVRES	RECURSOS VINCULADOS	TOTAL
------------------	-----------------	---------------------	-------

DESPESAS CORRENTES	12.427.600,00	28.471.109,40	40.898.709,40
- Pessoal e Encargos Sociais	7.671.550,00	22.774.901,08	30.446.451,08
- Juros e Encargos da Dívida	90.000,00	0,00	90.000,00
- Outras Despesas Correntes	4.666.050,00	5.696.208,32	10.362.258,32
DESPESAS DE CAPITAL	785.500,00	1.365.048,60	2.150.548,60
- Investimentos	172.500,00	1.365.048,60	1.537.548,60
- Amortização da Dívida	613.000,00	0,00	613.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	1.405.742,00	1.605.742,00
TOTAL	13.413.100,00	31.241.900,00	44.655.000,00

Art. 6º - Integram esta Lei, nos termos do art. 8º da Lei Municipal nº 2710 de 17 de Outubro de 2017, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2018, os anexos contendo os quadros Orçamentários e demonstrativos das Receitas e Despesas, a programação de trabalho das unidades orçamentárias e o detalhamento dos créditos orçamentários.

Seção III **Da Autorização para Abertura de Créditos Suplementares**

Art. 7º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, através de Decreto Municipal, até o limite de 5% (cinco por cento) da despesa total fixada, com a finalidade de suprir insuficiências dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, respeitadas as prescrições constitucionais e os termos da Lei Federal n.º 4.320, de 1964, mediante a utilização de recursos provenientes de:

- I — anulação parcial ou total de dotações;
- II — incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço; e
- III — excesso de arrecadação.

Art. 8º - O limite autorizado no art. anterior não será onerado quando o crédito suplementar se destinar a atender:

- I — insuficiências de dotações do Grupo de Natureza da Despesa 1 — Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de despesas consignadas ao mesmo grupo;
- II — pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortização, juros e encargos da dívida;
- III — despesas financiadas com recursos vinculados, operações de crédito e convênios;

CAPÍTULO III

DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 9º - A utilização das dotações com origem de recursos em convênios ou operações de crédito fica limitada aos efetivos recursos assegurados.

Art.10 - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário-financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria.

Art. 11 - As transferências financeiras destinadas à Câmara Municipal estarão disponíveis até o dia 20 de cada mês.

Art. 12 - O Prefeito Municipal, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir as metas de resultado estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 13 - Ficam automaticamente atualizados, com base nos valores desta Lei, o montante das receitas, despesas, resultado primário e resultado nominal previstos na Lei Municipal nº 2710 de 17 de Outubro de 2017 que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o orçamento de 2018.

Art. 14 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES, 28 de novembro de 2017.

PURANCI BARCELOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LAUREN RIBEIRO SIMCH
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DAS MISSÕES
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2018
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS VINCULADAS AO
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES, CRIADO PELA LEI
MUNICIPAL Nº 1141/2000

RECEITAS PREVISTAS		DESPESAS FIXADAS	
Especificação	Valor	Especificação	Valor
REC. CORRENTES	2.580.391,00	DESP. CORRENTES	7.722.500,00
Rec. Tributárias		Pessoal e Encargos Sociais	7.665.000,00
Rec. Contribuições	1.090.636,00	Juros e Encargos da Dívida	
Rec. Patrimonial	1.403.448,00	Outras Despesas Correntes	57.500,00
Rec. Agropecuária		DESP. DE CAPITAL	5.000,00
Rec. Industriais		Investimentos	5.000,00
Rec. Serviços		Inversões Financeiras	
Transf. Correntes		Amortização da Dívida	
Outras Rec. Corr.	86.307,00	RES. DE CONTINGÊNCIA	1.405.742,00
Rec. Intra-orçamentárias	6.552.851,00		
REC. DE CAPITAL			
Oper. De Crédito			
Alienação de Bens			
Empr. Concedidos			
Transf. De Capital			
Outras Rec Capital			
(-) Deduções da Rec			
(+) Aportes Financeiros			
T O T A L	9.133.242,00	TOTAL	9.133.242,00

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2018
DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS EM
RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA

Especificação das Receitas	Previsão 2018
Receitas Correntes	42.111.242,20
(-) I R R F s / Rendimento do Trabalho	824.770,00
(-) Cancelamento de Restos a Pagar	0,00
(-) Contribuição dos Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas ao RPPS	1.090.636,00
(-) Compensação Previdenciária ao RPPS	86.307,00
(-) Rendimentos de Aplicações do RPPS	1.403.448,00
(-) Deduções para o FUNDEB	5.090.093,20
(=) Receita Corrente Líquida Prevista (RCL)	33.615.988,00
Limite Legal para Despesas de Pessoal do Executivo (54% x RCL)	18.152.633,52
Limite Prudencial para Despesa de Pessoal do Executivo (51,30% X RCL)	17.245.001,84
Limite Legal para Despesas de Pessoal do Legislativo (6% x RCL)	2.016.959,28
Limite Prudencial para Despesa de Pessoal do Legislativo (5,7% X RCL)	1.916.111,32

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2018
DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS NA MANUDENTÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO:
(art. 212 da Constituição Federal)

R E C E I T A S P O R F O N T E S			D E S P E S A S P O R S U B F U N Ç Ã O		
ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	25 %	ESPECIFICAÇÃO	GASTOS MDE	GASTOS FUNDEB
I P T U	500.000,00	125.000,00	ENSINO FUNDAMENTAL	3.700.507,56	3.176.423,08
I T B I	951.970,00	237.992,50	ENSINO MÉDIO		
I S S	600.000,00	150.000,00	ENSINO PROFISSIONAL		
I R R F	923.019,76	230.755,00	ENSINO SUPERIOR		
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	258.639,00	64.659,75	EDUCAÇÃO INFANTIL	538.500,00	1.818.321,00
MULTAS E JUROS DE IMPOSTOS	46.138,00	11.534,50	EDUC.JOVENS E ADULT		
F P M	10.718.006,00	2.679.501,50	EDUCAÇÃO ESPECIAL	101.100,00	715.487,20
I T R	1.700.000,00	425.000,00			
LC 87/96	74.757,00	18.689,25	OUTRAS SUBFUNÇÕES	2.266.400,00	0,00
I C M S	12.805.873,00	3.201.468,25	(-) CONTRIB. PATRONAL RPPS, ALÍQUOTA ESPECIAL	2.647.377,00	480.029,52
I P V A	856.000,00	214.000,00			
IPI / EXPORTAÇÃO	172.000,00	43.000,00			
RETORNO DO FUNDEB	5.692.238,28	5.692.238,28			
(-) CONTRIBUIÇÃO P/ O FUNDEB	5.090.093,20	5.090.093,20			
MÍNIMO A APLICAR	30.208.547,84	8.003.745,77	TOTAL FIXADO MDE E FUNDEB	3.959.130,56	5.230.201,76
PERCENTUAL		28,70%			

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2018
DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS
EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE:
(art. 198 da Constituição Federal)

RECEITAS POR FONTES			DESPESAS POR SUBFUNÇÃO	
ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO	15 %	ESPECIFICAÇÃO	GASTOS A S P S
I P T U	500.000,00	75.000,00	ATENÇÃO BÁSICA	3.279.850,00
I T B I	951.970,00	142.795,50	ASSIST.HOSPITALAR E AMBULAT.	
I S S Q N	600.000,00	90.000,00	SUORTE PROF. E TERAP.	
I R R F	923.019,76	138.452,96	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	258.639,00	38.795,85	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA	10.400,00
MULTAS E JUROS DE IMPOSTOS	46.138,00	6.920,70	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
F P M	10.718.006,00	1.607.700,90	OUTRAS SUBFUNÇÕES	1.882.000,00
I T R	1.700.000,00	255.000,00	(-) CONTRIB. PATRONAL RPPS, ALÍQUOTA ESPECIAL	561.376,50
LC 87/96	74.757,00	11.213,55		
I C M S	12.805.873,00	1.920.880,95		
I P V A	856.000,00	128.400,00		
IPI / EXPORTAÇÃO	172.000,00	25.800,00		
MÍNIMO A APLICAR	29.606.402,76	4.440.960,41	TOTAL FIXADO p/ LIMITE	4.610.873,50
PERCENTUAL		15,57%		